ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 039/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA,** localizada na Rua JC 19, s/nº, Qd 29 Lts 09/16, Bairro Jardim Canedo II, CEP 75.250-000, Senador Canedo – GO, inscrita no CNPJ 8: 05.105.162, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 039/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS									
ENERGÉTICO	LATA				PET					
	221ml a 250ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	Até 200ml	201ml a 250ml	251ml a 399ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
VULCANO	3,47	3,61	4,77	5,72	3,46	2,79	2,79	3,62	6,72	10,00
VULCANO SUGGAR FREE	3,47									

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 039/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 03744.02573.33122.20036-45947.52763.06547.01595
CRC: 36.4783.7658
Verificado em 26/03/2020 11:00:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 039.2015 - SOL_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Guilherme de Albuquerque Pinheiro	25/03/2020 10:14:03 GMT-03:00	85706108153	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/03/2020 17:04:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 03744.02573.33122.20036-45947.52763.06547.01595 e CRC 36.4783.7658
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.